

Ofício n.º 520/GSC

Unaí (MG), 13 de setembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 9/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que obriga a disponibilização e identificação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida em espaços públicos no Município de Unaí, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais